

Documentação necessária para adoção de áreas públicas:

1. Carta endereçada à presidência (ROBERTO RODRIGUES),
explicitando a intenção de **ADOÇÃO**, com as seguintes informações:

- definição da área pretendida;
- sua localização, com referências;
- explicação quanto ao interesse apenas em manter a área, ou se também em implantar um projeto paisagístico novo;
- telefones e e-mail para contato;
- outras informações pertinentes.

2. Cópias, não autenticadas, dos seguintes documentos:

2.1. Empresa privada:

Contrato social

CNPJ

Documento de identidade e CPF do representante legal

2.2. Pessoa física:

Documento de Identidade

CPF

Comprovante de residência

2.3. Condomínio, clube, associação:

Estatuto da instituição

CNPJ

Ata da assembléia que nomeia o síndico, diretor ou presidente

Documento de identidade e CPF do síndico, diretor ou presidente

3. Planta ou croquis da área, com referências de localização

4. Projeto proposto, no caso de implantação de projeto paisagístico ou revitalização de área.

Subgerência de Adoção de Áreas Públicas

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santana, s/nº - Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.211-350

Telefones: 2224 5657

E-mail: fpj_adote@rio.rj.gov.br